



**CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TCE/PE EXTRAÍDAS DO
SISTEMA DE PÓS-JULGAMENTO**

(ITEM 57, ANEXO I da Resolução T. C. nº 300/2025)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 57, Anexo I da Resolução TC n.º 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que após buscas no Sistema de Pós-Julgamento (SPJ), não foram localizadas Certidões de Débitos emitidas pelo Tribunal de Contas, referente a processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 19 de março de 2026.

Larissa Cordeiro Campos de Lima

Assessora Jurídica